LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PREÇO DE MERCADO

1 — IDENTIFICAÇÃO / SOLICITANTE / PROPRIETÁRIA

A entidade administrativa solicitante e proprietária do bem avaliado Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede na rua Caramuru, nº 271 Centro, na Cidade de Pato Branco PR, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 232/2019/GP.

2 — OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação tem por foco a mensuração do preço de mercado de bem imóvel sem benfeitorias, considerando-se os cenários viáveis para execução e ou comercialização do bem conforme suas características físicas e de inserção no quadro urbano, de vias, serviços, comércio e área residencial urbana atendida.

3 — IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS AVALIADOS

3.1. Lote Urbano nº 13, da **Quadra nº 1687**, do Loteamento **Paula Afonso II**, localizado na rua Deodora Kogi com rua Áurea Zandoná, **Bairro Planalto**, com área total de 2.279,67 m2, sem benfeitorias, limites e confrontações: NORTE: com rua Áurea Zandoná medindo 49,55 m; SUL: por duas linhas secas medindo 26,10m e 14,05m confronta com a rua Deodora Kogi; LESTE: com quatro linhas secas, medindo 9,70m, 15,00m, 16,75m e 17,00m, confrontam com Área de Preservação Permanente APP; OESTE: por uma linha seca medindo 60,00m, confronta-se com os lotes 06 e 12 da quadra 1687, tudo conforme dados constantes da Matrícula nº 20.063, do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco PR.,

3.1.1. Macrozona: Zona Residencial 4 ou ZR-4. **Aproveitamento máximo do solo:** 50%.

3.1.2. Aproveitamento eficiente: Hipótese de construção de unidades residenciais geminadas e ou subdivisão em lotes menores para venda fracionada.

3.1.3. Área total de construção possível: 2 pavimentos ou 4.951,72 / 2 x 2 = 4.951,72 m2 de área permitida de construção no terreno.

3.1.4. **Topografia:** Ligeiro Aclive. Custo médio de implantação da edificação frente a necessidade de contenção.

3.1.5. **Infra-estrutura do entorno:** Pavimentação do arruamento em paralepípedos de basalto, água SANEPAR, luz COPEL, galeria pluvial.

3.1.6. **Pólo de influência:** Residencial.

3.1.7. **Testada:** 49,55 e 26,10 metros, permitindo boa exploração de casas geminadas, em regime de construção empresarial e ou parcelamento de terreno em terrenos menores no limite mínimo de metragem de 360,00 m2.

3.1.8. **Vocação do imóvel:** Residencial.

3.1.9. **Velocidade de venda das unidades hipoteticamente projetadas:** Baixa.

3.1.10. **Tempo de retorno do capital investido:** Longo prazo, dada a baixa velocidade de vendas e viabilidade de contra partida para financiamento imobiliário, também em hipótese. Grande oferta de imóveis similares existente no mercado de imóveis da Cidade.

4 — MÉTODO DA AVALIAÇÃO

O método utilizado atende a NBR 14653 da ABNT., qual seja de avaliação definido como comparativo direto de dados de mercado, buscou amostras representativas de dados do mercado de imóveis, praticada na circunvizinhança do imóvel avaliado em conjunto com os preços de venda de imóveis semelhantes, com característica tanto quanto possíveis, semelhantes às dos bens ora avaliados, usando-se toda a evidência disponível.

Servem a presente avaliação o histórico de imóveis recentemente comercializados, considerada as variações pertinentes ao imóvel avaliado, o fator de indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, conjunto de informações coletadas no mercado relacionada ao bem, vistoria, constatação local de fatos, mediante observações criteriosas no bem avaliado e nos elementos e condições que o constituem ou influenciam. Diagnóstico do mercado. Análise do mercado onde se situa o bem.

É necessário considerar ainda que as avaliações de entidades ou negócios dependem, em grande parte, das expectativas futuras de desempenho. Os métodos e medidas disponíveis para a avaliação acabam por envolver determinado grau de julgamento. Os métodos variam e envolvem a realização de ajustes baseados em evidências empíricas.

4 — PARÂMETRO DE IMÓVEIS CIRCUNVIZINHOS COMERCIALIZADOS

Bairro: Paula Afonso II

Terrenos:

4.1. <u>Lote 30, Quadra 1646</u> rua Pio Miotto com área de 300,24 m² em data de 20/06/2018

R$ 40.000,00 a vista

Comprador: Elza Maria Popia Fosters

Preço/m2 = R$ 133,00

Observação: terreno integralmente murado e aterrado, pronto para construção

4.2. Consultas diversas de imóveis comercializados Loteamento Paulo Afonso II

Preço/m2 = R$ 100 a 130,00 / m2.

5 — MÉTODO DA AVALIAÇÃO

O método utilizado para a avaliação definido como comparativo direto de dados de mercado, buscou amostras representativas de dados do mercado de imóveis, praticada na circunvizinhança, com característica tanto quanto possíveis, semelhantes às dos bens ora avaliados, usando-se toda a evidência disponível.

Servem a presente avaliação o histórico de imóveis recentemente comercializados, considerada as variações pertinentes ao imóvel avaliado, o fator de indicadores da viabilidade de sua utilização econômica

Conjunto de informações coletadas no mercado, relacionadas ao bem.

Vistoria, constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou influenciam.

Diagnóstico do mercado. Análise do mercado onde se situa o bem

É necessário considerar ainda que as avaliações de entidades ou negócios dependem, em grande parte, das expectativas futuras de desempenho. Os métodos e medidas disponíveis para a avaliação acabam por envolver determinado grau de julgamento.

Os métodos variam e somam a realização de ajustes baseados em evidências empíricas.

6 — TRATAMENTO DE DADOS

Os fatores utilizados no tratamento de dados acima dispostos nos itens **3.1.1.** a **3.1.10.**, consideram o aproveitamento eficiente do imóvel frente a realidade de mercado de terrenos tipicamente residenciais.

7 — ANEXOS

Em anexo seguem: (*i*) matrícula do imóvel, (*ii*) a planta baixa da quadra expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, (*iii*) fotografia aérea ou via internet google maps do imóvel avaliado e do seu entorno; (iv) fotografias recentes do imóvel avaliado;

8 — RESULTADO DA AVALIAÇÃO

SETOR	ÁREA/M2	PREÇO/R$	SOMA/R$
TERRENO	2.279,67	130,00	289.000
TOTAL			**289.000,00**

O valor total estimado a título de preço de mercado dos bens avaliados é de **R$ 289.000,00. (duzentos e oitenta e nove mil reais).**

9 — PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

A avaliação foi feita pelos corretores de imóveis Pedro Paulo Matos, inscrito no CRECI-PR sob nº *7.856* e Fernando Paulo Moretti, inscrito no CRECI-PR sob nº *7.852*, que respondem pela administração da empresa Moretti Assessoria Imobiliária Ltda., inscrita no CNPJ sob nº *78.672.540/001-09*, com registro no CRECI sob nº *1.530-J*, com sede na rua Tamoio, nº 113, Centro, em Pato Branco PR.

10 — LOCAL E DATA

Pato Branco, PR., 05 de dezembro de 2019.

Moretti Assessoria Imobiliária Ltda CRECI-PR 1.530-J

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEONARDO LUIZ SELBACH – REGISTRADOR TITULAR

CERTIDÃO ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 20.063 | RUBRICA

15 de maio de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 13 - Quadra nº 1687, (Reserva Municipal) do "LOTEAMENTO PAULAFONSO II", sito à Rua Deodora Kogi e Rua Áurea Zandoná, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **2.279,67m²** (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE METROS E SESSENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Por linha seca medindo 49,55m, confronta com a Rua Áurea Zandoná; **SUL**: Por duas linhas secas medindo 26,10m e 14,05m, confronta com a Rua Deodora Kogi; **LESTE**: Por quatro linhas secas, medindo 9,70m, 15,00m, 16,75m, e 17,00m, confrontam com a Área de Preservação Permanente - APP; **OESTE**: Por uma linha seca medindo 60,00m, confronta-se com os lotes 06 e 12 da quadra 1687. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIA: **PAULAFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.114.366/0001-17, sito à Rua Ibiporã, nº 201, Centro, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat., AV.1, R.3 e AV.4 - 18228, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 58.161, Pato Branco – PR. 15/05/2012.

R.01 - 20.063 - Prot. 58.161 - 15.05.2012 – **Doação** - **DOADORA**: **PAULAFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.114.366/0001-17, sito à Rua Ibiporã, nº 201, Centro, em Pato Branco - PR., **DONATÁRIO**: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, 271, Centro, em Pato Branco - PR. **DOAÇÃO**: Área: **2.279,67m²** Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, Art. 22 de 19.12.1979 (Lei de Loteamento), para que a área constante da presente, passe ao domínio do município. Ref. Mat. 20.063. Dou Fé. 630 VRC. R$ 88,83. Pato Branco – PR, 15.05.2012.

Nº do pedido: 75.008 - Data do pedido: 18/10/2019 - Data da emissão: 18/10/2019 - Custas da certidão: Emolumentos R$12,93 (67VRCs); Buscas R$2,32 (12VRCs); Registros Excedentes R$0,39 (2VRCs); Selo R$4,67 (24VRCs); Funrejus R$3,91 (20VRCs); ISS R$0,47 (2VRCs); FADEP R$0,78 (4VRCs)= TOTAL: R$25,47.

FUNARPEN

Selo digital nº: 8LLqG . uXW8d . Dvwbb - PnaLJ . Psunn

Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
18 DE OUTUBRO DE 2019

Claide de Fatima Pacheco Kreve Ronsani
Escrevente Juramentada

2º REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE PATO BRANCO - PR

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO DA MATRÍCULA 20.063 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 18/10/2019
CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

MATRÍCULA Nº 20.063

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

PLANTA DA
QUADRA Nº. 1687

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: PLANALTO
ATUALIZAÇÃO: NOV/2011

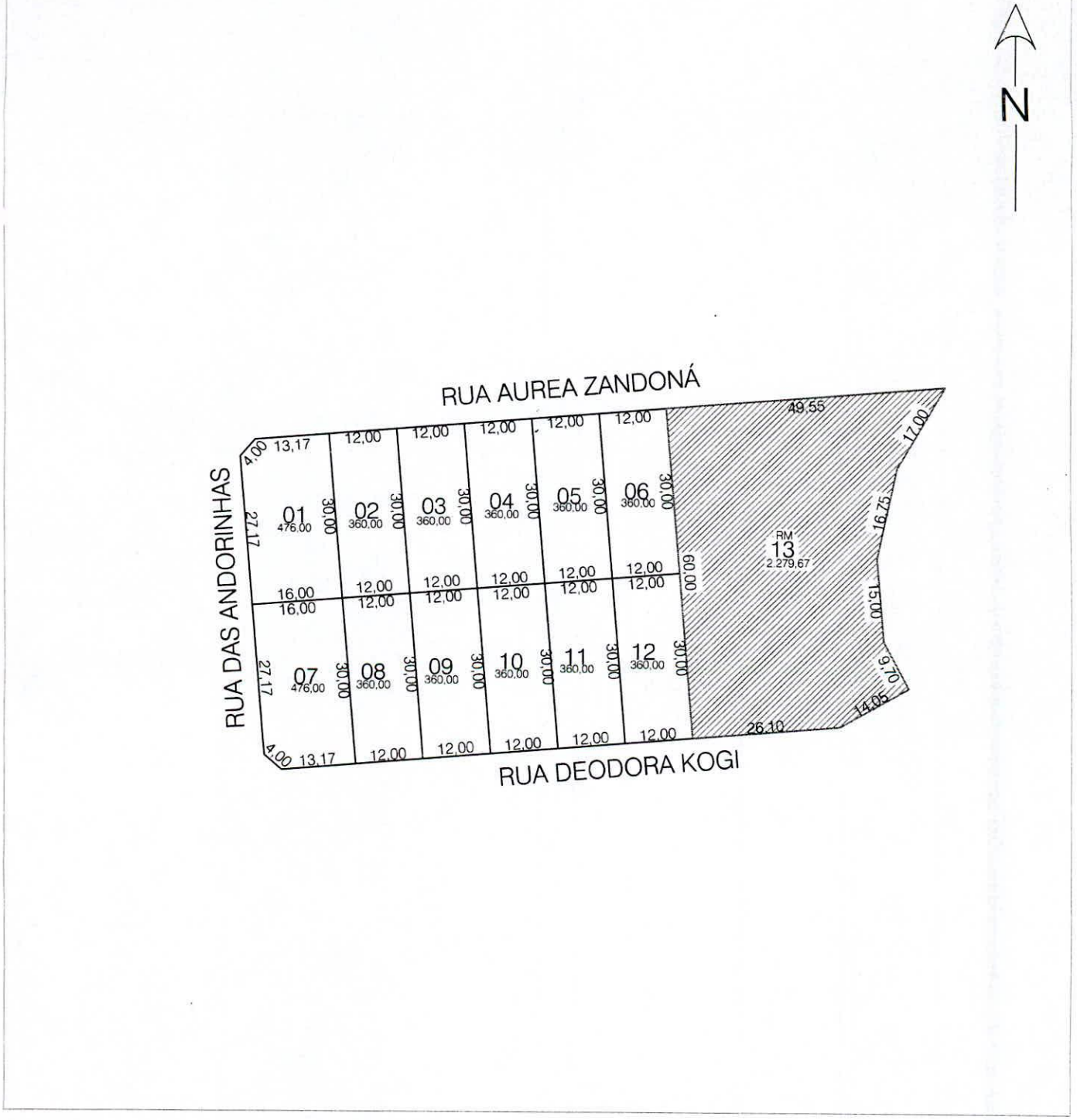

Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA: Que fa¨z: ·PAULAFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a favor de ·TRINDADE E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA ME, na forma abaixo:

Saibam quantos esta pública escritura bastante virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, ·aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (·20/06/2018), nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Notário, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como outorgant¨e vendedo¨ra: **PAULAFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.114.366/0001-17, com sede na Rua Ibiporã, 201, Centro em Pato Branco-PR, neste ato representada nos termos do Contrato Social devidamente registrado sob nº 41203698138 em 20/08/1997; Primeira Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20034261818 em 30/12/2003; Ata nº 04 de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20071722491 em 03/05/2007; Ata nº 09 de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20132368188 em 06/05/2013; Ata nº 10 de Reunião do Sócios devidamente registrada sob nº 20142394017 em 08/05/2014; Ata nº 11 de Reunião do Sócios devidamente registrada sob nº 20163274177 em 09/05/2016; Ata nº 12 de Reunião do Sócios devidamente registrada sob nº 20173152449 em 03/05/2017; Ata nº 13 de Reunião do Sócios devidamente registrada sob nº 20182296610 em 23/05/2018; e, Certidão Simplificada expedida em 05/06/2018; NIRE nº 41 2 0369813-8; documentos estes emitidos pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco; os quais encontram-se arquivados Nestas Notas no arquivo nº 001 às folhas 147; Procuração lavrada no Serviço Notarial e Registral 1º Oficio de São José dos Pinhais-PR; livro 217, folha 160, em 27/08/1998; a qual encontra-se arquivada Nestas Notas, no arquivo de Procurações nº 067 às folhas 076; e, Procuração lavrada Nestas Notas no Livro nº 092 às folhas nº 009 em 31/01/2008, **por sua procuradora ELZA MARIA POPIA FOSTERS**, brasileira, viúva, do comércio, natural de Paulo-Frontin-PR, nascida em 17/08/1945, filha de AFFONSO POPIA e PAULINA POPIA, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.058.891-0-SSP-PR, expedida em 11/11/1983 e inscrita no CPF/MF sob nº 304.004.499-00, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, 201, Centro, Pato Branco-PR; e de outro lado, como outorgad¨a comprado¨ra: **TRINDADE E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.168.554/0001-03, com sede na Rua Aleixo Walt, 431, Roça Grande em Colombo-PR,neste ato representada nos termos do Contrato de Constituição devidamente registrado sob nº 41207470671 em 25/10/2012; Declaração de Enquadramento de ME devidamente registrada sob nº 20126776644 em 25/10/2012; e, Certidão Simplificada emitida em 19/06/2018; NIRE nº 41 2 0747067-1; documentos emitidos e registrados pela Junta Comercial do Paraná, os quais ficam arquivados Nestas Notas no

arquivo nº 010 às folhas 059, **por seu sócio administrador JOSE DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, natural de Palmas/PR, nascido em 11/01/1961, filho de JOÃO MARIA DA TRINDADE e OLIMPIA ANTUNES DA TRINDADE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.478.256-3/SSP/PR, expedida em 25/07/1981 e inscrito no CPF/MF sob nº 480.399.009-30, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 1417, São Cristóvão, Pato Branco-PR; todos reconhecidos como os próprios por mim ·Escrevente Juramentada do Notário, do que dou fé. E, perante mim, pel¨a outorgant¨e vendedo¨ra me foi dito que, a justo título ¨é senho¨ra e legítim¨a possuido¨ra d¨o imóve¨l **URBANO,** que assim se descreve: **Lote nº 30(trinta) - Quadra nº 1646(um mil e seiscentos e quarenta e seis), do "LOTEAMENTO PAULAFONSO II", situado na Rua Emilia Rosa Pietrobelli, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 300,24m²(trezentos metros e vinte e quatro centímetros quadrados). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Por uma linha seca medindo 25,02m, confronta com o lote 31; SUL: Por uma linha seca medindo 25,02m, confronta com o lote 29; LESTE: Por uma linha medindo 12,00m confronta-se com o lote 18; OESTE: Por uma linha seca medindo 12,00m, confronta-se com a Rua Emilia Rosa Pietrobelli. Havido por força da Matrícula nº 19.980, do Cartório do Registro de Imóveis 2º Ofício desta cidade e Comarca de Pato Branco-PR;** Cadastro Municipal nº 55161900; que possuindo ¨o imóve¨l descrit¨o livr¨e e desembaraçad¨o de quaisquer ônus, est¨á just¨a e contratad¨a para vendê-l¨o ¨à outorgad¨a comprado¨ra, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido o t¨em, pelo preço certo e previamente convencionado de **R$ 40.000,00(quarenta mil reais), pagos neste ato, em moeda corrente nacional, que a outorgante recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia da a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;** e desde já transfer¨e-lh¨e o domínio a efetivar-se com o registro desta escritura na serventia imobiliária, transferindo ainda, toda a posse, jus, direito e ações que exerci¨a sobre ¨o b¨em ora vendid¨o, para que del¨e mesm¨o ¨a comprado¨ra, us¨e, goz¨e e disponh¨a livremente como s¨eu que fic¨a sendo, obrigando-se ¨a vendedo¨ra, por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamad¨a à autoria. ¨A outorgant¨e sob pena de responsabilidade civil e penal, declar¨a não existi¨r ações reais e pessoais, reipersecutórias relativas ¨ao imóve¨l e outros ônus reais incidentes sobre ¨o mesm¨o. ¨A outorgad¨a dispens¨a a apresentação dos demais documentos exigidos pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86, em razão do disposto no Art. 1º, caput e parágrafo 2º, da Lei nº 7.433 de 18/12/1985, com redação dada pela Lei nº 13.097 de 2015, assim como, com base no protocolo SEI/TJPR 0064362(0008272.82.2015.8.16.6000). ¨A vendedo¨ra e ¨a comprado¨ra declaram que não têm quaisquer responsabilidades provenientes de tutela, curatela ou testamentária. Pel¨a outorgad¨a comprado¨ra, me foi dito que aceit¨a a presente venda e esta escritura em todos os expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: **1** – As partes protestaram pela apresentação do comprovante de pagamento do ITBI, o qual será apresentado por ocasião do registro desta; **2** – Certidão Negativa de Tributos Municipais nº **0021682/18,** emitida em **20/06/2018; 3** – Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº **018163602-78/18,** emitida em

05/06/2018; 4 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº **3789.F241.BD7E.0A63/18,** emitida em **05/06/2018, válida até o dia 02/12/2018, a qual encontra-se arquivada Nestas Notas no arquivo nº 010 às folhas 053; 5 –** Certidão Negativa da Justiça Federal da 4ª Região nº **cb570ac472b6c632fa2265777b898b09/18**, emitida em **05/06/2018; 6 –** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, nº **151318729/18,** emitida em **05/06/2018; 7 –** Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau - TRT - 9ª Região nº **2018.06.05-59ae9ac3/18**, emitida em **05/06/2018; 8 –** Certidão Negativa do Ofício Distribuidor, desta comarca, emitida em **05/06/2018, selo digital nº AyosP.mt2jj.wmsIX-YYmWy.rAVTH; 9 –** Consultas de Indisponibilidade de Bens, em atendimento ao Provimento 39/2014 do CNJ, resultados: **NEGATIVOS**, códigos HASH: **4acb.1fdc.9002.b475.9b2c.b6c8.73d3.1a40.3e8e.cfa7/18, 8f72.2a14.71c2.1a2b.c9a6.f716.9de3.e724.8ade.6da4/18 e 6a3b.bed4.0f75.4b42.cf18.3dea.9fb2.d501.3b5d.b76f/18**, emitidas em **06/06/2018 e 20/06/2018; 10 –** Certidão Negativa de Ônus Reais, validada em **18/06/2018, às 14:01hs, selo digital nº JRHsD.VWF8d.H4ob3 - 2WKLf.MC7Kz; 11 –** FUNREJUS, guia nº **29063792-5/18**, quitada em **20/06/2018,** no valor de **R$ 93,65,** de acordo com o valor venal de R$ 46.827,08, informado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR, exercício 2018. Será emitida a DOI(Declaração sobre Operações Imobiliárias). **Distribuída.** Todas as certidões/documentos foram emitidos e conferidos por este(a) Escrevente, os quais foram devidamente conferidos nos respectivos sites e/ou diretamente no órgão expedidor. As partes desde já autorizam expressamente ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente para que proceda todos os atos necessários para o devido registro/averbação da presente escritura. Declaram que a presente transação foi intermediada pelo corretor de imóveis: **ELDER RAFAEL CAMINE**, brasileiro, capaz, casado, corretor de imóveis - CRECI/PR nº F15.346, natural de Palmas/PR, nascido em 05/07/1984, filho de IRINEU JOSE CAMINE e ELENIR DE LARA JORDANI, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.301.622-1/SSP/PR, expedida em 29/03/2000 e inscrito no CPF/MF sob nº 044.987.039-10, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Morais, 1173, Sobrado 03, Aeroporto, Pato Branco-PR. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram e assinam. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o §3º do artigo 675 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0001775, em data de 20/06/2018. Eu, ANDREIA TEREZINHA FETZER PRESMINI, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas: R$959,59 (VRC 4.972,00), Funrejus: R$93,65 , Selo: R$0,80, ISS: R$28,79, FADEP: R$47,98 Total= R$1.130,81. Selo Digital Nº ZJzbn.oORec.oyEwu, Controle: W3Ocu.qFP7y. Pato Branco-PR, 20 de junho de 2018. (aa.) PAULAFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ELZA MARIA POPIA FOSTERS, procuradora da outorgante. TRINDADE E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA ME, JOSE DA TRINDADE, sócio administrador da Outorgada. ELDER RAFAEL CAMINE, Anuente. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere

LOTE URBANO N° 13 QUADRA N° 1687
RUA DEODORA KOGI, BAIRRO PLANALTO
ÁREA TOTAL 2.279,67m²

LOTE URBANO N° 13 QUADRA N° 1687
RUA DEODORA KOGI, BAIRRO PLANALTO
ÁREA TOTAL 2.279,67m²

LOTE URBANO N° 13 QUADRA N° 1687
RUA DEODORA KOGI, BAIRRO PLANALTO
ÁREA TOTAL 2.279,67m²

LOTE URBANO N° 13 QUADRA N° 1687
RUA DEODORA KOGI, BAIRRO PLANALTO
ÁREA TOTAL 2.279,67m²

LOTE URBANO N° 13 QUADRA N° 1687
RUA DEODORA KOGI, BAIRRO PLANALTO
ÁREA TOTAL 2.279,67m²

LOTE URBANO N° 13 QUADRA N° 1687
RUA DEODORA KOGI, BAIRRO PLANALTO
ÁREA TOTAL 2.279,67m²

LOTE URBANO N° 13 QUADRA N° 1687
RUA DEODORA KOGI, BAIRRO PLANALTO
ÁREA TOTAL 2.279,67m²